



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 157/2012
De 04 de Junho de 2012.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º 157/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 06/06/2012
Responsável: Gracien

**Exonera a Servidora PATRICIA VESZ da
Função de Diretora da Escola Tiradentes.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Diretora da Escola Tiradentes, à **PATRICIA VESZ**, CPF nº 951.626.070-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2012.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

